

TABELA I - VALOR POR METRO QUADRADO PARA IMÓVEIS DE USO RESIDENCIAL

Valores em Reais

TIPO DE CONSTRUÇÃO	GRAU DE ABSORÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		
	INTENSIVO	MÉDIO	PEQUENO
Apartamentos	797,02	664,18	464,93
Casa (Térrea ou Sobrado)	996,27	797,02	597,76
Conjuntos Horizontais 02 a 12 Unidades	929,85	730,60	531,34
Conjuntos Horizontais 13 a 300 Unidades	863,43	664,18	464,93
Conjuntos Horizontais + de 300 Unidades	730,60	597,76	398,51
Casas Pré-Fabricadas	730,60	597,76	398,51
Abrigo para Veículos			398,51

Valores em Reais

TABELA II - VALOR POR METRO QUADRADO PARA IMÓVEIS DE OUTROS USOS	
1. USO COMERCIAL (C)	
C 1 - Comércio Varejista de Âmbito Local	664,18
C 2 - Comércio Varejista Diversificado	664,18
C 3 - Comércio Atacadista	531,34
2. USO SERVIÇOS (S)	
S 1 - Serviço de Âmbito Local	664,18
S 2 - Serviço Diversificado	797,02
S 2.2 - Pessoais e de Saúde	929,85
S 2.5 - Hospedagem	797,02
S 2.5 - Hospedagem (área superior a 2.500 m ² com elevador)	996,27
S 2.8 - De Oficinas	531,34
S 2.9 - De Arrendamento, Distribuição e Guarda de Bens Móveis	531,34
S 3 - Serviço Especiais	531,34
3. USO INSTITUCIONAL (E)	
E 1 - Instituições de Âmbito Local	664,18
E 1.3 - Saúde	929,85
E 2 - Instituições Diversificadas	664,18
E 2.3 - Saúde	1.129,11
E 3 - Instituições Especiais	664,18
E 3.3 - Saúde	1.129,11
4. USO INDUSTRIAL (I)	
I 1 - Indústrias não Incômodas	664,18
I 2 - Indústrias Diversificadas	664,18
I 3 - Indústrias Especiais	664,18
I - Galpão (sem fim especificado)	531,34